

ACTA Nº 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-10-1999

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa e quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e dois milhões novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e dois milhões cento e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dezanove mil e quinhentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta e três milhões quatrocentos e dois mil trezentos e sessenta e três escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e três milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois escudos.

ACESSO FERROVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO: - Relativamente ao

assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal de Ílhavo tomou uma deliberação, que publicou na Imprensa, lamentando a postura da Câmara Municipal de Aveiro pela posição assumida na última reunião relativamente ao Acesso Ferroviário ao Porto de Aveiro, considerando que esta Autarquia pretendeu fazer planeamento e tomar opções sobre território que não é seu. O Sr. Presidente disse que lamentava muito esta posição da Câmara Municipal de Ílhavo, a qual pensa poderá dever-se a falta de informação por parte do Presidente da Edilidade Ilhavense, na medida em que esta Câmara Municipal, na última reunião, não aprovou qualquer traçado mas apenas se limitou a apreciar o único traçado existente e, reforçando o pedido feito há mais de um ano junto das Entidades competentes - JAPA, REFER, Secretário de Estado e Ministro da Tutela -, por entender que um projecto desta importância, não deveria ter por base estudos preliminares com mais de dez anos e que o interesse público exigia uma análise comparativa que permitisse defender a via menos gravosa, solicitou que fosse estudado um traçado alternativo. Mais referiu o Sr. Presidente que todas estas diligências eram do conhecimento do Sr. Presidente da C.M. de Ílhavo pelo que considera um momento infeliz da parte daquela Autarquia e mesmo uma posição ofensiva. Nesta conformidade, perguntou a opinião dos Srs. Vereadores se, enquanto Câmara, se deve ou não responder ao comunicado da C.M. Ílhavo.

Tomou de imediato a palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira que disse discordar do traçado previsto ao longo do IP5, pois lhe parece ir nascer uma autentica muralha por alturas das pirâmides, quando a linha férrea começar a subir para o atravessamento da Ria. No entanto, para melhor se poder analisar e prever o impacto nessa zona da cidade com esse traçado, se deveriam encomendar a empresa da especialidade a concepção de imagens virtuais, à semelhança do que acontece semanalmente em certos programas desportivos na televisão. Em relação à deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo em que se tecem duras críticas à actuação Câmara de Aveiro sobre este mesmo assunto, considero uma atitude intolerável de ingerência e paternalismo da Câmara de Ílhavo, para além de ser totalmente despropositada pois nunca tinha havido qualquer tomada de posição da Câmara de Aveiro sobre tal assunto.

Seguiu-se uma intervenção da Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia que declarou o seguinte: "Gostava que ficasse em acta que não houve deliberação nenhuma da Câmara de Aveiro no que toca ao "novo" traçado ferroviário para o Porto de Aveiro. Na passada reunião

fomos apenas informados de que o Sr. Presidente da Câmara de Aveiro tinha pedido um estudo sobre um traçado alternativo da via férrea até ao porto, por ter dúvidas sobre os traçados existentes. Foram apresentadas posições diversas nessa reunião que não se encontram veiculadas no comunicado do Sr. Presidente da Câmara de Aveiro à Imprensa".

Intervio, de seguida, o Sr. Vereador Eduardo Feio para dizer que a questão não pode ser vista do ponto de vista do protagonismo de um ou de outro mas sim como uma questão meramente política. Que a Câmara de Aveiro nunca disse que o traçado tinha de ser aquele ou outro, a questão é a forma como foi posta em termos de comunicação social. Julga que se deveriam pedir esclarecimentos ao Sr. Presidente da C.M. Ílhavo, para tentar saber como realmente as coisas aconteceram.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves considerou que faria sentido fazer um estudo sério sobre os impactos ambientais que decorrerão do traçado proposto e quanto ao comunicado da C.M. Ílhavo, entendeu-o, também, como uma posição política. Se há incorrecções técnicas derivantes do estudo apresentado, acha que elas devem ser esclarecidas, não com o objectivo de prejudicar Ílhavo mas sim na defesa da posição da C.M. Aveiro. Acha que o problema dos estudos do traçado é complicado e quando se estudam alternativas tem que se saber que alternativas existem, pelo que no seu entender a Câmara devia munir-se de um estudo científico. Quanto à deliberação da C.M. Ílhavo, sinceramente pensa que a C.M. Aveiro deveria tomar uma posição sobre um conjunto de considerações que são feitas por aquela de uma forma pouco elegante.

De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, que começou por referir que foi contactado sobre o assunto, na véspera da reunião e que depois de ouvir, ficou com a ideia de que realmente havia uma falha de informação que pode levar a uma guerra de comunicados. De facto, o comunicado da C. M. de Ílhavo dá como informações certos factos que não se passaram no decurso da reunião deste Executivo. A nossa posição não teve minimamente a intenção de interferir no concelho de Ílhavo, por isso, parece que houve informação errada para a C.M. Ílhavo, sobre o que se passou aqui ou falta de esclarecimento. Nomeadamente sobre a reunião que o Sr. Presidente realizou com a Refer e com o Secretário de Estado e os compromissos aí assumidos, pelo que entende dever valer a pena um entendimento entre ambos antes de qualquer comunicação para a imprensa.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos emitiu a opinião de que, eventualmente, não houve bom entendimento por parte do Presidente da C.M. de Ílhavo. Parece-lhe que talvez tenha havido alguma pressa política em evidenciar publicamente a nossa posição e isso teria

acatado o procedimento adoptado por aquele, pois efectivamente, da nossa parte houve apenas uma apreciação e uma intenção e não qualquer votação. Por isso entende-se que também não faz sentido qualquer votação neste momento.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração de voto:

“Quero em primeiro lugar manifestar a minha gratidão pela informação extremamente pertinente que o Sr. Presidente nos apresenta. Pena é que esta tenha que ter sido por nós solicitada e, como se revelou, há já cerca de ano e meio que decorrem negociações “a later” desta Câmara, portanto sem o seu conhecimento, num assunto do seu maior interesse, pelo que deixo também o meu lamento. Mais uma vez refiro-me ao estilo de liderança do Sr. Presidente face a esta Câmara. Manifesto a minha total concordância com a necessidade urgente de levar o caminho de ferro até ao Porto de Aveiro, se de facto queremos potenciar este Porto como uma das plataformas logísticas nacionais, com inegáveis vantagens para Aveiro e para a sua região, então, numa época em que o transporte de mercadorias tenda para a cabotagem marítima e para o transporte ferroviário, é fundamental que o caminho de ferro chegue rapidamente ao Porto de Aveiro. Sobre esta questão não tenho qualquer dúvida e penso que todos os esforços e prioridades deverão ser dados a este projecto. Mas sobre o traçado previsto faço a seguinte reflexão: Não é pelo facto de uma asneira ter sido feita há dez anos atrás que deixa por isso de ser asneira. E no meu ponto de vista, qualquer traçado que venha obstruir a paisagem do salgado Aveirense, numa plataforma tão nobre como é a entrada do IP5 em Aveiro, ao longo do seu percurso mais admirável, não é de todo aceitável. Hoje ninguém se conforma com alguns edifícios construídos que desfiguraram a paisagem Aveirense! Penso que este traçado seria um erro dez vezes maior com um impacto visual cem vezes maior que os edifícios a que me refiro. Não quero ser obreiro deste decisão, serei na certa um opositor acérrimo da solução proposta. Neste caso, a questão não é para mim, de conservação de natureza, de facto, o impacto do IP5 já lá está. Mas isso não é argumento, porque a questão de fundo não é, repito, de conservação da natureza mas sim de paisagem. Proponho que seja feita uma maquete ou desenhos virtuais a três dimensões que possam mostrar uma antevisão da paisagem que passaremos a ter com este projecto implantado. Este instrumento será valioso para a avaliação por parte de todos os que poderão intervir no processo, será um custo bem rentabilizado se algum progresso na solução da questão puder daí advir. É certo que o caminho de ferro tem de passar por algum lado e onde o fizer vai com toda a certeza causar impactos negativos. De várias soluções anteriormente discutidas, eu gostaria de sublinhar que a que me parece mais plausível é aquela que faz o atravessamento entre as Quintãs e a Nazaré pela Coutada, mais ainda, este mesmo corredor

podrá levar a variante regional Aveiro-Sul que faz falta para o fecho das rodovias de Aveiro a sul e de Ilhavo a norte, mas sobre este assunto já fiz sucessivas intervenções e espero que o Sr. Presidente cumpra a promessa para breve de o discutir neste fórum com alguma documentação de suporte, trata-se de um assunto claramente associado ao caminho de ferro para o Porto de Aveiro no meu entender. Assistimos a que o trânsito regional de Aveiro-Sul, ou seja aquele que chega a Aveiro pela variante de Mamodeiro, em breve também, pela via regional do IC1, e podemos até considerar relevante a EN 235, com destino ao Porto Comercial, às Gafanhas e às Praias, passa na sua quase totalidade por uma zona urbana, carregada de equipamentos escolares, desportivos e zonas residênciais, refiro-me à Av. Artur Ravara. Acresce ainda que, apesar de existir uma obrigatoriedade de desvio do trânsito pesado à entrada de Aveiro-Sul, para quem vem de Mamodeiro, obrigando que camiões TIR com destino ao Porto Comercial transitem ao longo da EN 109 até ao nó do Feira-Nova tomando então o IP5 até ao Porto Comercial, tal não se verifica na prática, de facto o tráfego de pesados faz-se quase todo pelo interior da cidade poupando uns bons 8 Km, três cruzamentos com semáforos e longas filas de espera na 109, o que até torna compreensível a atitude dos camionistas. De facto, não há em Aveiro, um acesso regional pelo Sul que circunde a cidade, obrigando a que todo o trânsito para poente: Praias, Gafanhas e Porto Comercial, passe por dentro da cidade. Este acesso, claramente da competência do estado, ou da JAE, urge solucionar. Nas artérias urbanas em questão existem: a Escola EB 2,3 João Afonso, a Universidade de Aveiro, o Seminário, o Complexo de Piscinas, a Pista de Atletismo, o Hospital Distrital, a Cerciav, o Conservatório de Musica, três Pavilhões Desportivos, o novo Mercado, vários bairros residenciais, podendo-se contar mais de uma dezena de passadeiras de peões, com especial utilização diária por vários milhares de alunos de todo o parque escolar existente na zona. No meu ponto de vista, importa encontrar um traçado que ligue o acesso Aveiro-Sul da Auto-estrada A1 até ao IP5 na zonas das Gafanhas, em perfil de via dupla 2+2. Esse traçado, em relação ao actual, deverá na zona das Quintãs, desviar para Verdemilho/Coutada e seguir, por uma zona sensível da Ria de Aveiro, até entroncar com o IP5 na Gafanha da Nazaré. Nas Quintãs deveria ser feito, em desvio, o acesso sul à zona urbana de Aveiro. Só desta forma conseguiremos criar uma circulação a Sul de Aveiro e a Norte de Ilhavo que feche as principais vias regionais e simultaneamente resolva o problema do acesso Sul de Aveiro ao Porto Comercial evitando o atravessamento urbano. Não creio que a construção do IC1 resolva a circulação em torno do centro da cidade (vai continuar a ser uma opção mais curta alcançar o nó das salinas por dentro da cidade, quer para pesados quer para ligeiros, que estes nunca serão impedidos de o fazer);

também não creio que a "circular de Ilhavo" seja uma solução para estes problemas. A circular apenas vai fechar a cidade de Ilhavo, fazendo ligação com IC1 e eventualmente com o IP5, não constitui um eixo regional Aveiro-Sul/Porto Comercial); também as inter-municipais Vagos/Ilhavo pelo litoral não são uma solução alternativa a este traçado (ligação demasiado a sul na auto-estrada A1, em Anadia? - ou apenas no IC1 a sul de Vagos). Estou certo que se esta alternativa não for prevista e construída, o trânsito regional Aveiro-Sul / Praias-Porto Comercial, vai continuar a fazer-se por vias urbanas perfeitamente desajustadas a essa função. É neste mesmo corredor, Quintãs/Nazaré, que poderá ser contida a linha de ferro para as Gafanhas/Porto Comercial, localizando-se então, o terminal de mercadorias da CP junto da estação das Quintãs de onde o ramal ferroviário partiria para o Porto Comercial. Esta solução conjunta de traçados viário e ferroviário, não deve no meu entender ser dissociada, porque ambas são essenciais e do ponto de vista do impacto e do custo da obra parece-me a solução ajustada. Só com determinação desta Autarquia este estudo poderá vir a ser uma realidade. Proponho que seja feita uma reflexão sobre este tema, com apoio técnico e cartográfico, em reunião que o Sr. Presidente considere oportuna, para breve, permitindo ao Executivo consciencializar esta solução com maior detalhe. Quanto ao comunicado da CM de Ílhavo, discordo que seja dada resposta, entendendo sim que se deveria promover uma reunião conjunta para esclarecer equívocos e discutir outros assuntos de interesse comum aos dois concelhos."

Para finalizar, o Sr. Presidente formalizou a proposta de fazer um esclarecimento público sobre este processo, cujo texto trará previamente ao conhecimento de todos, sendo a mesma aprovada com cinco votos a favor, uma abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia e os votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: "Considero que pode haver um esclarecimento sobre os factos relativos a esta polémica, se for em termos do Presidente da Câmara repôr a verdade do que de facto se passou. A Câmara não deliberou nada relativamente a um novo traçado do acesso ferroviário ao porto de Aveiro. Fomos simplesmente informados de que o Sr. Presidente da Câmara tinha pedido um estudo sobre um traçado alternativo. Parece que essa informação não chegou assim, exactamente, à comunicação social e provocou alguns problemas. Embora seja intransigente defensora do direito à livre expressão de pensamento e posições de qualquer ordem, espero que neste caso o esclarecimento esclareça mesmo e seja um motivo de entendimento e não de discórdia. Por este

motivo, embora em princípio tivesse intenção de votar contra por considerar que não temos o direito de interferir quando se trata de posições consideradas de defesa de "legítimos interesses", absteve-me visto ter havido deficiente informação."

EDIFÍCIOS E ARRUAMENTOS DEGRADADOS: - No uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia aludiu à existência de entulho amontoado na Rua Campeão das Províncias, o que dá um aspecto muito desagradável e, ainda, à situação de uma casa-sita no mesmo arruamento, que tem um brasão e uma fachada muito bonita e que por isso entende dever ser preservada.

- De seguida, a Senhora Vereadora referiu também a situação do arruamento situado em frente à Auto-Comercial e que dá acesso à SEAT, o qual devido ao grande amontoado de silvas, também se apresenta com aspecto bastante degradado, sendo necessário proceder à sua limpeza.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO – DESAFECTAÇÃO DE SOLOS DA REN: - Na sequência da tomada de posição de 15 de Julho, último, a Câmara deliberou concordar com o processo de desafecção de solos da REN e dar-lhe continuidade, uma vez que as propostas nele contidas se enquadram nas estratégias de desenvolvimento e cumprem os objectivos gerais de ordenamento preconizados no Plano de Urbanização de São Jacinto.

VENDA DE OBJECTOS E ARTIGOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: - Face à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda de espécies arbóreas existentes num terreno municipal sito no lugar do Cercal, da Freguesia de Requeixo, no qual está a ser explorado saibro e que vai ser objecto de urbanização com vista a construção. A área a abater é de 7.600 metros quadrados e as respectivas árvores cifram-se, aproximadamente, no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, que a hasta pública seja anunciada por edital a publicar nos lugares públicos do costume e em pelo menos dois jornais diários e que as propostas a apresentar pelos eventuais interessados sejam entregues em carta fechada e devidamente identificada.

oitenta e nove mil escudos, correspondente ao bloco B6 (n.º 28); fracção "G" à Sr. Maria de Fátima Silva Ferreira, pelo valor de seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil escudos, correspondente ao bloco B4 (n.º 32); fracção "E" ao Sr. Humberto Ferreira Andias pelo valor de sete milhões cento e setenta mil escudos, correspondente ao bloco C6 (n.º 26) e fracção "R" ao Sr. José Fernando Silva Oliveira pelo valor de oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil escudos, correspondente ao bloco C6 (n.º 26).

FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA ALUGUER DE PÁ-CARREGADORA, GIRATÓRIA E RECTROESCAVADORA:

- Face à informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, referente à prestação de serviços em epígrafe, adjudicados em 9 de Fevereiro, último, à firma "TERRAVEIRO, LDA", segundo a qual se constatou que o volume de trabalhos em curso e os que se prevêem executar até ao final do corrente ano, implicam um acréscimo de despesas que ultrapassa o valor contratual estabelecido, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a referida informação, autorizar a celebração de um contrato adicional com a dita Firma, no montante de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, com base na mesma informação, proceder à abertura de novo concurso por consulta prévia a três firmas, conforme estabelece o n.º 1, alínea b) do Art.º 81º do DL 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços em epígrafe, até ao final do corrente ano, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos cinco milhões de escudos.

DEMOLIÇÃO EM SÁ BARROCAS - ALUGUER DE PÁ-CARREGADORA, GIRATÓRIA E RECTROESCAVADORA:

- Ainda de acordo com a mesma informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda a um ajuste directo com a firma TERRAVEIRO, LDA, pela quantia de um milhão de escudos, acrescidos de IVA, para a realização de trabalhos e demolição em Sá Barrocas, conforme estabelece o n.º 7 do Art.º 78º e o n.º 3 alínea a) do Art.º 81º do DL 197/99, de 8 de Junho.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALUGUER DE CAMIÃO DE TRÊS

EIXOS: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, relativamente à prestação de serviços em epígrafe, no corrente ano, adjudicada em 9 de Fevereiro, último, à firma TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA, e dado que se

verificou que o trabalho efectuado e o que se prevê executar até ao final do corrente ano, implica um acréscimo de custos que ultrapassa o valor contratual estabelecido, foi deliberado por unanimidade, proceder à celebração de um contrato adicional, pelo montante de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado de acordo com a mesma informação proceder à abertura de concurso por consulta prévia a três firmas, conforme estabelece o nº 1, alínea b) do Artº 81 do DL 197/99, de 8 de Junho, para a realização dos trabalhos previstos até ao final do ano em curso, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos cinco milhões de escudos, acrescidos de IVA.

DEMOLIÇÃO EM SÁ BARROCAS - ALUGUER DE CAMIÃO DE TRÊS

EIXOS: - Considerando ainda a mesma informação do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda a um ajuste directo com a firma TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA pela quantia de um milhão de escudos, acrescidos de IVA, para transporte de entulhos provenientes de demolições em Sá Barrocas, na zona de implantação da futura Escola Profissional de Comércio de Aveiro, conforme estabelecido no nº 7 do Artº 78º e no nº 3 alínea a) do Artº 81º do DL 197/99, de 8 de Junho.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS: - Em seguimento da proposta efectuada pelo Senhor Vereador Professor Celso Santos na reunião de 17 de Setembro, último e face ao pedido formulado pela AICCOPN, foi deliberado por unanimidade encarregar a Divisão de Trânsito de proceder a estudo com vista à criação de 1 lugar de estacionamento junto à delegação da referida Associação, na Rua Cândido Reis.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

REQUALIFICAÇÃO DA RUA SR DOS AFLITOS E RUA COMANDANTE

ROCHA E CUNHA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita

à firma ROSAS CONSTRUTORES LDA, pela importância de dez milhões oitocentas e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis escudos, acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação em virtude de ter feito parte da Comissão de Abertura das propostas.

MOBILIÁRIO PARA A CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 24 de Setembro, último, que procedeu à consulta de preços na modalidade de concurso limitado, para a realização do fornecimento acima indicado e em face da informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, cujo teor aqui se dá por transcrito, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma CORTAL HAWORTK PORTUGAL, pelo valor de três milhões cento e sessenta e sete mil e cento e treze escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL - T2: - Presente o processo de concurso relativo à aquisição de módulos destinados a habitação social, aberto por deliberação de 2 de Setembro último. De acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise, foi deliberado por unanimidade informar os interessados de que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação de três módulos T2 ser entregue à Firma UEM – UNIDADE DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA., pelo valor unitário de um milhão novecentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, por se considerar a proposta mais vantajosa.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos restantes concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM – T3: - A Câmara tomou também conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Análise, relativamente à aquisição em epígrafe, autorizada por deliberação de 2 de Setembro, último, tendo sido deliberado por unanimidade comunicar aos interessados que a

intenção da Autarquia vai no sentido da adjudicação de três módulos T3 ser feita à Firma UEM - UNIDADE DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA., pelo valor unitário de dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, por ser a de valor mais vantajoso.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA HABITAÇÃO

SOCIAL - T4: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Setembro, último, relativa ao concurso limitado para o fornecimento em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela comissão de avaliação das propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação dois módulos T4 ser feita à Firma UEM - UNIDADE DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA, pelo valor unitário de três milhões oitocentos e trinta mil escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito na alínea a) do n.º 1 do art.º 55 do DL n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos restantes concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ALUGUER E MONTAGEM DE ANDAIMES PARA PINTURA DO BAIRRO

DAS BARROCAS: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e considerando a comunicação efectuada pelo Sr. Presidente na reunião de 26 de Agosto, findo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso na modalidade de consulta prévia, para o aluguer e montagem de andaimes, com vista à pintura do Bairro das Barrocas.

ARMAZÉNS GERAIS - OBRAS DE ADAPTAÇÃO:

- De acordo com uma informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujos custos se estimam em quinze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

ALTERAÇÃO: - Foi presente a proposta nº 16/99 do DPGP, relativa a uma alteração do estudo em epígrafe, a qual mereceu uma breve explicação por parte do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves que referiu que existe já um estudo urbanístico aprovado, que tem vindo a sofrer alguns ajustamentos não só por razões de cadastro como por questões de usos e funções, e que a implantação da escola EB 2,3 como intervenção de maior relevância na área, virá criar um dinamismo urbano maior. Que se propõem alinhamentos novos para as habitações unifamiliares e multifamiliares tentando respeitar-se mais a estrutura fundiária e, conseqüentemente, permitindo intervenções urbanas imediatas.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o estudo em análise.

QUIOSQUES MULTIMÉDIA – LOCALIZAÇÃO: - O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, deu conhecimento ao restante Executivo que, no quadro do Programa Aveiro Cidade Digital, se insere a instalação dos Quiosques Multimédia, pertencentes ao Projecto EIRÓ, Sistema Integrado de Difusão e Acesso Público à Informação. Que se trata de um projecto de interesse municipal, que pretende proporcionar conhecimento e bem-estar aos cidadãos fornecendo-lhes serviço de informação geral, tais como os de carácter informativo ou lúdico; serviços de orientação urbana através de mapas da cidade e da região, localização de edifícios públicos ou de interesse público, locais de interesse turístico, ou outra informação de carácter geográfico, serviços de agenda cultural divulgando acontecimentos que estejam a ocorrer na cidade, serviços de imagem ou vídeo sobre acontecimentos que decorreram ou decorrem na cidade, e ainda um serviço de classificados. Referiu também, que os Quiosques Multimédia têm como objectivo servir uma consulta rápida, sendo a sua utilização gratuita.

Seguiu-se um período de apreciação da planta de implantação do dito equipamento em que foram levantadas algumas questões, concretamente pela Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia que manifestou a sua preocupação relativamente ao cuidado a ter para que não se proceda à instalação do equipamento em análise junto a edifícios classificados, como é o caso concreto do Museu, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar as soluções propostas, com ressalva da questão apontada que deverá ser reavaliada, sendo os locais propostos os seguintes, conforme planta de localização que faz parte integrante da presente acta: - Praça do Peixe; Largo Dr. Magalhães Lima; Praça Marquês de Pombal; Forum; Bairro do Carramona-Esgueira; área da Universidade de Aveiro-Cantina; junto à Estação da C.P.; área do Centro

SISTEMA DE TRANSPORTES DO BAIXO-VOUGA: - Pelo Sr. Vereador

Eduardo Feio foi submetido à consideração de todo o Executivo o texto de um projecto de protocolo a celebrar entre as Câmaras Municipais de Águeda, Albergaria, Anadia, Aveiro, Estarreja, Mira, Murtosa, Ovar e Sever do Vouga, a Associação de Municípios da Bairrada-Vouga, a Associação de Municípios da Ria, a Direcção-Geral de Transportes Terrestres e a Comissão de Coordenação da Região Centro e que visa a realização de um estudo sobre o sistema de transportes do Baixo-Vouga, o qual será adjudicado após concurso público a realizar para o efeito.

Segundo o Sr. Presidente, o estudo em causa é motivado pela necessidade de integrar o sistema de transportes da Região com a futura realidade do CAV vir a parar em Aveiro e proporcionará uma articulação entre todo o sistema de transportes rodoviários permitindo, nomeadamente, saber quais os investimentos que se tornam necessários ao nível do sistema de transportes global.

Feita a leitura do documento em análise e levantadas algumas questões pontuais, foi por todos entendido que deveriam ser propostas as seguintes alterações: que a alínea a) do ponto 1 termine "... dando especial relevo à importância do porto de Aveiro no contexto nacional"; que à alínea b) do mesmo ponto seja acrescentado o seguinte "... Municípios da Sub-Região do Entre Douro e Vouga e das áreas urbanas atravessadas pelo IP5, nomeadamente Viseu e Guarda"; e que a alínea d) ainda do mesmo ponto termine "... equacionando o prolongamento para Municípios Fronteiras".

Foi por isto deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de protocolo com as alterações propostas e dar conhecimento das mesmas à CCRC com vista à elaboração do protocolo definitivo.

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: - Em seguimento da deliberação que foi tomada em 7 de Outubro, corrente, relativamente aos apoios financeiros a prestar às Instituições em epígrafe, foi entregue a todos os Membros do Executivo, para conhecimento, uma relação contendo todas as Instituições que foram já contempladas e os montantes que foram atribuídos a cada uma, no decurso do presente ano

Seguidamente foram apreciados os seguintes protocolos:

Paulo Felis

FUNDAÇÃO PADRE FÉLIX: - Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente apresentou o protocolo de colaboração a celebrar com a Instituição Particular de Solidariedade Social em epígrafe, através do qual esta Câmara Municipal se compromete a atribuir mensalmente, um subsídio de cem mil escudos, com efeitos a partir da presente data e por um ano, renovável, podendo ser dissolvido por iniciativa de qualquer uma das partes, devendo, porém, ser mantido até ao final de cada ano económico. A Fundação obriga-se a enviar à Câmara o Relatório de Contas do exercício do ano anterior e a prestar a assistência expressa nos seus Estatutos, não só às pessoas carenciadas residentes na área de São Bernardo, mas também, e dentro das suas possibilidades financeiras, a outros residentes no Concelho de Aveiro.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

FLORINHAS DO VOUGA: - Seguidamente foi também pelo Sr. Presidente proposta a aprovação de um protocolo com as Florinhas do Vouga, cuja cópia foi distribuída por todos os Senhores Vereadores e cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, integrar no documento o apoio à construção do Centro de Acção Social, obra já em curso, e aprovar a comparticipação mensal da quantia de um milhão de escudos. A vigência do protocolo é de um ano, com início em 1 de Novembro, próximo, renovando-se automaticamente se não for rescindido por qualquer das partes.

O protocolo ora aprovado faz parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira não participou na votação por fazer parte da Direcção das Florinhas do Vouga.

FUNDAÇÃO CESDA: - Quanto a esta Instituição e dando seguimento à proposta já formulada na reunião de 7 do corrente, o Sr. Presidente propôs, de novo, o aumento do subsídio que, a coberto de protocolo, é atribuído mensalmente a esta Fundação (Lar Metodista da 3ª. Idade).

Considerando o reconhecido mérito da Fundação no apoio à 3ª. Idade e considerando, também, que a Fundação tem contribuído com esta Autarquia, nomeadamente a nível de disponibilização do Centro de Férias, na luta contra a pobreza, na promoção da cidade

e outros, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aumentar para a quantia de um milhão e trezentos mil escudos, o referido subsídio mensal.

PROTOCOLO COM A FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO: - Presente um Protocolo de Acordo de Associação a realizar entre a Câmara de Aveiro e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, no sentido de a Câmara fornecer estágios a um máximo de três estudantes da Faculdade, por períodos sucessivos de 9 meses compreendidos entre Outubro e Junho e por um período experimental de dois anos, ficando a cargo da Câmara apenas o pagamento aos estagiários dos correspondentes subsídios de alimentação e deslocação. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente protocolo que constitui parte integrante da presente acta.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - Face a uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a solicitar a constituição de um fundo permanente, com vista a fazer face a despesas de carácter corrente, tais como: material de escritório, de desgaste, de divulgação, entre outras, foi deliberado, por unanimidade, proceder à constituição do mesmo, no valor de cento e cinquenta mil escudos, a atribuir à Socióloga Ana Margarida da Silva Oliveira.

MUSEU DA REPÚBLICA: - Também por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, constituir um fundo permanente de cento e cinquenta mil escudos, destinado a fazer face com despesas de carácter corrente do Museu da República, a atribuir ao Técnico Superior João Albertino de Matos Pereira Marujo.

ESCOLA DAS CARDADEIRAS – CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO: - Considerando a informação da D.P.G.O.M.-D.P.O, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões e seiscentos mil escudos.

PATRONATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM VILAR: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, ratificar

o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a colocação de um bebedouro no Patronato em epígrafe, para que o elevado número de crianças possa beber água.

ACÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL

E A SUMA: - Foi dado ao conhecimento da Câmara um projecto designado por "O ECO PINHEIRINHO DE NATAL", que está a ser promovida entre a Câmara Municipal de Aveiro e a SUMA, no âmbito do desenvolvimento de políticas ambientais relacionadas com a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, e pretende promover o desenvolvimento e manutenção das políticas de reutilização do lixo nos estabelecimentos de ensino do concelho e centrar a abordagem da sensibilização numa vertente pró-ambiental. Este desafio é dirigido a todos os estabelecimentos de educação e ensino do concelho, sendo o principal objectivo fazer com que as escolas assumam o seu verdadeiro papel de mobilização de culturas e formação cívica adequada aos problemas contextuais, por forma a que aquilo que habitualmente é considerado ser o final de uma cadeia de produção e utilização, possa ser encarado como o princípio de um novo processo produtivo. Para o efeito, as escolas deverão construir uma *Árvore de Natal* a partir das diferentes categorias dos resíduos sólidos urbanos, que será objecto de uma exposição e avaliação, para efeitos de atribuição de prémio.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar com o referido projecto e prestar o apoio necessário.

AVEIRO CIDADE DIGITAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por se encontrarem reunidas todas as condições necessárias para a transferência das verbas resultantes do financiamento do Programa Aveiro-Cidade Digital, foi deliberado, por unanimidade, transferir a 1ª tranche (40% do valor aprovado) para a conta bancária autónoma da entidade - *Círculo de Arte e Música de Aveiro* – Projecto "*Classic on Demand*", da quantia de um milhão oitocentos e quarenta mil escudos.

TRÂNSITO - IMPLANTAÇÃO DE UM SEPARADOR NA RUA HOMEM CRISTO: - Face a uma informação prestada pela Divisão de Trânsito e porque tem sido difícil fiscalizar o cumprimento da proibição de paragem e estacionamento no acesso nascente ao Parque de Estacionamento do Fórum, o que tem gerado inúmeros conflitos, foi deliberado, por unanimidade, implantar na Rua Homem Cristo um curto separador executado em lancil de

acordo com o esboço que foi apresentado, no sentido de fazer com que os cedros cumpram a proibição anteriormente expressa.

TRÂNSITO - COLOCAÇÃO DE BALIZADORES NA RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO CENTRAL: - De acordo com a informação da Divisão de Trânsito, foi também deliberado, por unanimidade, colocar balizadores na rua em epígrafe, de acordo com as dimensões constantes do esboço apresentado e cujo objectivo é limitar o estacionamento ilegal e desobstruir a via que é fundamental para situações de emergência que aconteçam na zona envolvente.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS E PLANTAS: - De acordo com o pedido efectuado pelo *Centro Social Paroquial da Vera Cruz*, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diverso material, nomeadamente, 13 cedros destinados à substituição dos existentes que se encontram velhos e arcaia para cobrir um espaço com 3 metros de diâmetro estimando-se o seu valor em seis mil escudos, acrescido de IVA;

- De acordo com o pedido efectuado pela *Guarda Nacional Republicana* no sentido de esta Câmara Municipal autorizar a cedência de 6 plantas, para ornamentação interior, com a finalidade de serem colocadas no Destacamento de Trânsito de Aveiro, foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado cifrando-se os respectivos custos na quantia de nove mil e setecentos e noventa escudos, acrescido de IVA;

- Após apreciação de um ofício do **Laboratório Distrital de Saúde Pública**, no qual são solicitadas algumas plantas para ornamentação de interior, foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado cujos custos se cifram na quantia de vinte e nove mil e quatrocentos e cinco escudos;

- Foi também apreciado um ofício da *Junta de Freguesia de Eixo*, no qual é solicitado a esta Autarquia a cedência dos seguintes materiais para obras nas ruas a seguir indicadas: Rua das Sortes – Azurva: 20 metros de Lancil L 15, 20 m² de Pedra do chão, 40 metros de Lancil L 15, 40 m² de Pedra do chão; Rua da Caixa de Água: 25 metros de Lancil L 15, 50 m² de Pedra do chão, 20 sacos de Cimento;

Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do material solicitado nas quantidades referidas, estimando-se o seu valor em cento e trinta e nove mil setecentos e trinta escudos, acrescido de IVA;

- Ainda de acordo com o pedido efectuado pela *Junta de Freguesia de Nariz*, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de uma camioneta de areia fina, destinada aos trabalhos de alinhamento do Cemitério Paroquial de Nariz, estimando-se o seu valor em vinte e um mil e sessenta escudos, acrescido de IVA.

LICENCIAMENTO DE LINHAS DE ALTA TENSÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade não ver inconveniente no projecto apresentado pela EN-Electricidade do Norte, S.A., relativo ao estabelecimento de Linha Aérea e rede distribuição B.T. de Sarrazola I na freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, motivado por deficiências de segurança;

- Considerando outra informação prestada pelo DDPT, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, não ver inconveniente no projecto apresentado pela EN- Electricidade do Norte, S.A. respeitante ao estabelecimento de Linha Aérea e rede distribuição B.T. de Estrada de Cacia III, na freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, destinado a alimentar com energia eléctrica o respectivo PT.

RUA DA PÊGA - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO: - Presente a informação nº 116/99 do DPGP, segundo a qual, em virtude de diversos prédios situados na Rua da Pêga se encontrarem dentro do Domínio Público Marítimo, isto é, dentro da área de jurisdição da APA e em simultâneo da Câmara Municipal de Aveiro, criando diversos incómodos para os proprietários, quer a nível de pagamento de taxas quer de licenciamentos junto da APA, se realizaram várias reuniões com a Comissão de Delimitação do Domínio Público Marítimo, das quais resultou a aprovação da delimitação da referida rua, que ficará juntamente com todas as construções lá existentes, fora da Jurisdição da APA.

A Câmara deliberou por unanimidade, concordar e proceder à necessária publicidade através de editais.

AQUISIÇÃO DE BENS – IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DE

ACESSO AO CARREFOUR E ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à alteração imposta pela implementação do Plano Quinta do Simão Sul, dos arruamentos que dão acesso à Zona Industrial de Taboeira e ao Carrefour, foi deliberado por unanimidade, de acordo com a informação do DPGP nº 108/99, de 12 do corrente, adquirir um terreno pertencente a *Aurora Jesus Oliveira*, pela quantia de seis milhões e duzentos mil escudos, com a área de 2.000 m² inscrito na matriz sob o artigo 3579, destinado a integrar no domínio público.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em três prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de dois milhões e duzentos mil escudos e as seguintes de dois milhões de escudos, cada.

TRANSPORTES ESCOLARES: - Foi apreciada uma exposição de Ludgero da Silva Neto, residente na Rua Prof. Vidal nº 22 nas Quintãs, a solicitar que a Câmara Municipal conceda subsídio de transporte ao seu filho que frequenta a Escola C+S de Oliveirinha, alegando que não obstante a distância ser inferior ao que a lei determina, a rua encontra-se em muito mau estado pondo em risco a segurança dos que nela circulam.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, não só porque a lei apenas contempla os alunos cuja distância da residência seja igual ou superior a 4 km, mas também porque, neste momento, o arruamento em causa se encontra já reparado.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Face à informação prestada pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições e a fim de dar cumprimento à realização dos vários certames para o ano 2000, conforme calendário aprovado em reunião de 23 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura dos seguintes concursos: Publicidade Figurativa, Prestação de Serviços de Sonorização, Material Gráfico, Iluminação decorativa, Montagem e Desmontagem de Stands e arrendamento do espaço do Bar do Pavilhão Octogonal para a respectiva exploração.

Neste momento saiu da sala o Sr. Presidente assumindo a direcção dos trabalhos o Sr. Vereador Eduardo Feio

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Depois de prévia troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao Sport Clube Beira-Mar, como prémio pelo esforço e

pelos resultados obtidos nas Competições da Taça UEFA, um subsídio extraordinário no valor de dois milhões de escudos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 2 bancos para o Campo do Seminário de Aveiro, com vista à realização dos jogos oficiais das equipas de Iniciados e Infantis do Beira-Mar.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NA FORCA-VOUGA: - Face à informação da Divisão de Vias, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja fornecido material necessário à imediata execução de um passeio confinante com o prédio recentemente construído no lote n.º 8 do sector G da Urbanização Forca-Vouga, sendo a mão de obra por conta do proprietário do prédio.

ILUMINAÇÃO DA FRONTARIA DO QUARTEL DA GNR: - De acordo com o pedido formulado pelo Comandante do Grupo Territorial de Aveiro da GNR e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que pelos Serviços Técnicos DAUA, seja prestado apoio na elaboração do projecto de iluminação da fachada do respectivo quartel.

ILUMINAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade, mandar proceder à elaboração do projecto de iluminação do edifício da assembleia Distrital de Aveiro, sito na Rua do Carmo, freguesia da Vera-Cruz, nesta cidade.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA – SEMANA DO CALOIRO'99: - Face ao pedido formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de setecentos e setenta e dois mil e duzentos escudos, destinado ao pagamento da utilização do Teatro Aveirense, nos próximos dias 14, 21 e 22 de Outubro, para a realização de espectáculos integrados no âmbito do Sarau do Caloiro, sendo o do dia 21 intitulado "Por Timor", revertendo a totalidade da bilheteira para a Campanha de Bolsas para Timor.

tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Análise, relativamente à consulta de preços para a execução do catálogo do evento em epígrafe, autorizada por despacho superior de 22 de Setembro, último, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de 1000 catálogos referentes à "VI Bienal Internacional de Cerâmica Artística" à firma REBELO ARTES GRÁFICAS, pelo valor global de um milhão cento e noventa e sete mil e vinte e dois escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- Trezentos e sessenta e cinco mil escudos à *Junta de Freguesia de Requeixo* para a reparação de 70m² de soalho do Centro Paroquial da Freguesia de Requeixo;

- Setecentos e setenta e dois mil e duzentos escudos à *Banda Amizade* com vista ao pagamento da ocupação da sala de espectáculos do Teatro Aveirense para um concerto público, nos dias 23 de Outubro, 13 de Novembro e 11 de Dezembro do ano em curso e, ainda, disponibilizar a Lancha de Turismo para uma viagem pela Ria de Aveiro e oferecer um bebereite para 70 pessoas na cozinha da Câmara Municipal;

- Oitenta mil escudos à "*Tuna de Santa Joana*" para aluguer de um autocarro destinado ao transporte da referida Tuna ao Festival Algarvio de Coros;

- Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos com vista ao pagamento da ocupação da sala de espectáculos do Teatro Aveirense no dia dezassete de Dezembro do corrente ano à *Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo Ensino Básico Nº1 de Aveiro* para a realização da Festa de Natal;

- Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos para pagamento do aluguer da sala de espectáculos para realização de uma festa de angariação de fundos para a viagem de final de ciclo ao *Agrupamento Horizontal de Escolas AVEIRO NORTE/S. BERNARDO* no dia 20 de Novembro do corrente ano;

- Setecentos e cinquenta mil escudos à *Comissão de Obras da Capela de S. João de Verdemilho* para comparticipar nas obras de restauro e ampliação da dita Capela, e incluir

esta obra no Plano de Actividades do próximo ano para que possa ser atribuído subsídio mensal de igual valor até à conclusão da obras;

- Duzentos mil escudos para comparticipar nos custos de uma aparelhagem solicitada pelo *Grupo de Teatro Amador de S. Jacinto*.

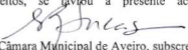
V FESTIVAL NACIONAL DE ARTE INFANTIL – “RISCOS E RABISCOS”

1999: - Por unanimidade, foi deliberado, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges que autorizou a cedência de espaços para a realização de um seminário no âmbito do programa do Festival em epígrafe e oferta de alojamento e alimentação para os participantes, estimando-se os seus custos em trezentos e sessenta mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

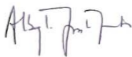
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

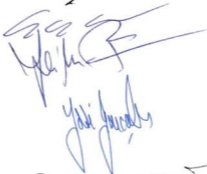
Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

H. Antonia Pinho e Melo



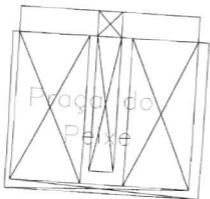








- PIAZZA DEL PRATO
- LOTTO DI BELLERIVIANA
- VIA SARDI E DEI TORNABILI
- VILLAGGIO
- IMPIANTO CANTIERI COMUNICAZIONE
- SAN MARTINO
- STAZIONE CALEP
- CENTRO CULTURALE
- ELEZIONE SARDI
- PIAZZA ALBERTO SARDI
- CONDOMINIO DI BELLERIVIANA
- BARRACCA DI SAN MARTINO



Largo da

Praça do Peixe

Rossio



Magalhães

Rua do Peixe

Rua

João

Rua

Rua

do

Travesseira

R. de Mendes Leite

Rua de

Co

da Caixa Econômica

L. Dr.

Jaime de

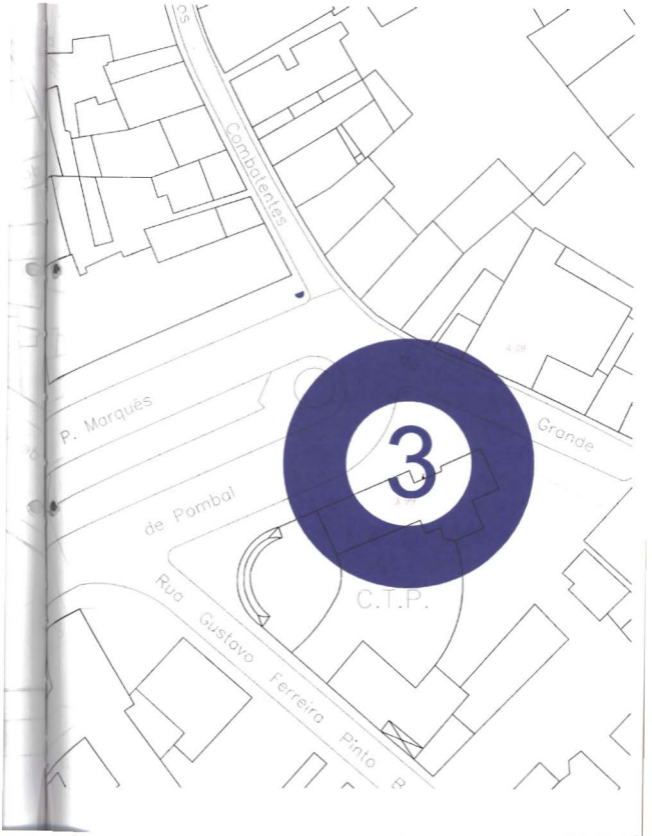
M. Lima



de Viana do Castelo

Capitania

Cai



55

Rua Combalentes

Rua P. Marquês

Rua de Pombal

Rua Gustavo Ferreira Pinto

Rua Grande



3

C.T.P.

9 19

Capitã

Delgado



Rua

do



da

Cipriano

Grande

R. de Luis

A.

AMONA

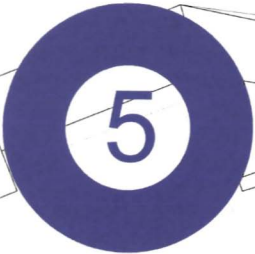
R. de Manuel
Melo Freitas

R. Vicente

Largo
do
Cruzeiro

Castro

Rua



5

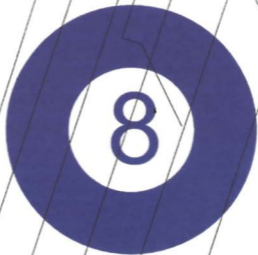


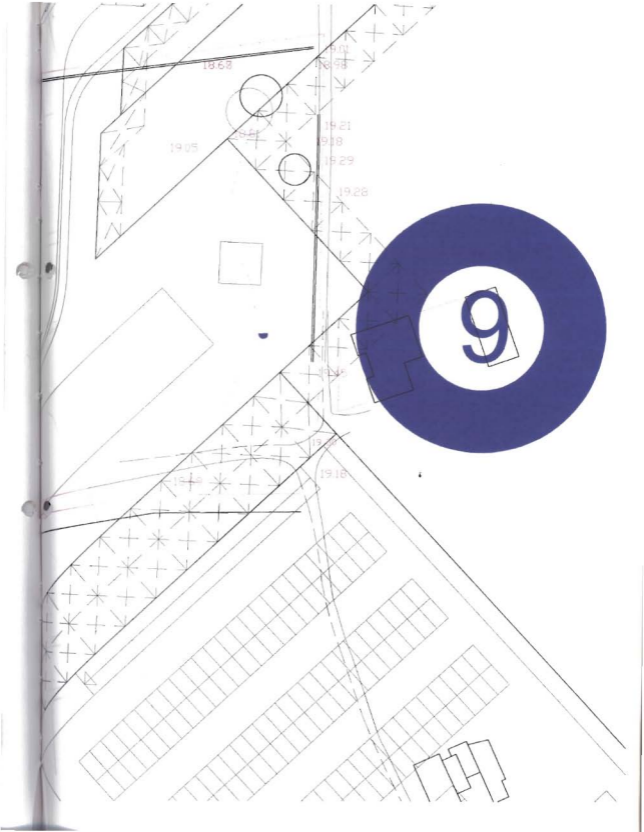
Largo da Estação

Estação



Cerâmico (Chaminé)





Machado

Dr. Alberto

do

Sexal

10

RUA

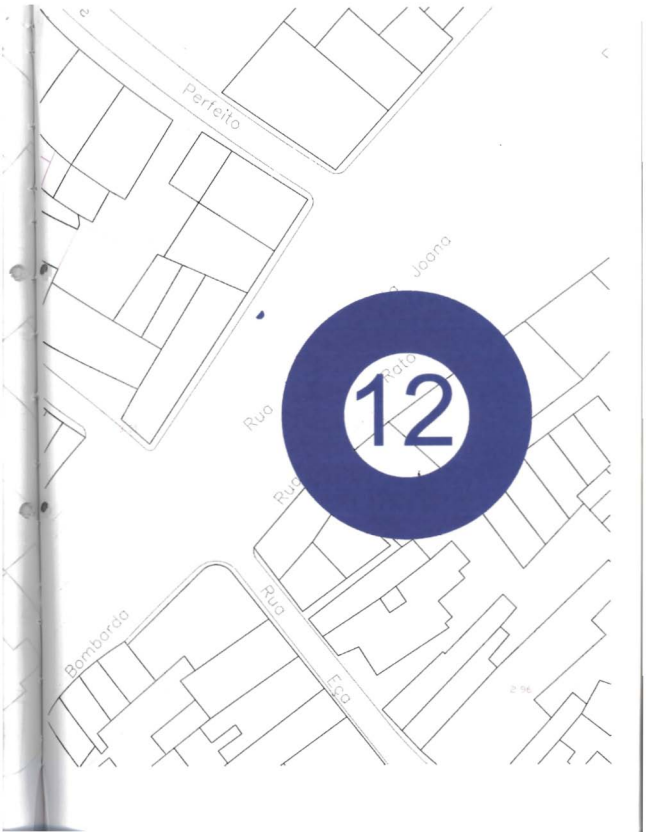


11

565 Dr. Art

Avenida

Darwin



Perfeito

Joana

Rato

Rua

Rua

Rua

Ego

Bombarda



12



Handwritten signature or initials in blue ink.

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A FUNDAÇÃO PADRE FELIX

1º OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A., representada pelo seu Presidente, Ex.mo Senhor Dr. Alberto Souto de Miranda, para o que foi autorizado por reunião ordinária de 21/10/99.

2º OUTORGANTE: FUNDAÇÃO PADRE FÉLIX, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, adiante designada apenas por FUNDAÇÃO, pessoa colectiva nº 502 255 897, com sede na freguesia de São Bernardo, do Concelho de Aveiro, representada pelo Presidente da Direcção, Manuel Rodrigues Bolais Mónica.

Entre o primeiro e segundo outorgantes é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder anualmente uma comparticipação de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), dividida em duodécimos mensais de 100.000\$00 (cem mil escudos).

SEGUNDA

Por sua vez, o Segundo Outorgante compromete-se a prestar a assistência expressa nos seus Estatutos, não só às pessoas carenciadas residentes na área de São Bernardo, mas também, e dentro das suas possibilidades financeiras, a outros residentes no Concelho de Aveiro.

TERCEIRA

Na hipótese de a importância anual, recebida através deste Protocolo, não ser inteiramente gasta, pela FUNDAÇÃO no ano a que diz respeito, ela será utilizada no ano seguinte, desde que seja aplicada na prestação da assistência prevista na Cláusula Segunda.

QUARTA

O Segundo Outorgante obriga-se a enviar, até ao dia 30 de Março de cada ano, à C.M.A., o Relatório de Contas do exercício do ano anterior.

QUINTA

Nº 1 - O presente Protocolo poderá ser dissolvido por iniciativa de qualquer uma das partes, devendo, porém, ser mantido até ao final de cada ano económico.

Nº 2 - No caso previsto no número anterior, a parte denunciante deverá informar a outra parte da sua intenção, por carta registada, com a antecedência mínima de, pelo menos, sessenta dias.

Aveiro, 21 de Outubro de 1999.

**Pela CÂMARA MUNICIPAL
DE AVEIRO**
O Presidente



(Alberto Souto de Miranda)

Pela FUNDAÇÃO PADRE FÉLIX
O Presidente



(Manuel Rodrigues Bolais Mónica)



ATM
[signature]

PROTOCOLO DE ACORDO

Considerando que a Instituição de Solidariedade Social de Utilidade Pública – “Florinhas do Vouga”:

- presta um importantíssimo serviço à cidade de Aveiro, desde a sua fundação em Outubro de 1940, no campo da Assistência Social, principalmente no apoio e assistência às famílias mais desfavorecidas, cumprindo os objectivos para que foi criada pelo grande Aveirense D. João Evangelista de Lima Vidal;
- tem, neste momento, a funcionar várias salas de Jardim de Infância e ATL's, no Bairro de Santiago e na Rua de Marques Gomes;
- tem um Centro de Dia para a Terceira Idade e uma cozinha social;
- quer continuar a prestar os seus serviços, contribuindo para resolver os problemas de ordem social e económica de inúmeras famílias de Aveirenses, de forma a dar-lhes perspectivas de vida mais humanas;
- necessita de Instalações capazes de satisfazer os seus objectivos,
- e se encontra a construir o Centro de Acção Social, necessitando do apoio camarário para o finalizar,

celebra-se o presente Protocolo entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A., representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Souto de Miranda, para o que foi autorizado por reunião de Câmara datada de 21/10/1999

SEGUNDO OUTORGANTE: INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – “FLORINHAS DO VOUGA”, adiante designada por FLORINHAS DO VOUGA, representada pelo seu Presidente de Direcção, o Ex.mo Sr. Padre João Gonçalves.

que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A C.M.A. sensível aos problemas sociais com que se debatem inúmeras famílias deste município, compartilhará, mensalmente, com a importância de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), de forma a poder ajudar as **FLORINHAS DO VOUGA** em tão importante trabalho social.

SEGUNDA

O **SEGUNDO OUTORGANTE** obriga-se a enviar, até ao dia 30 de Março de cada ano, à C.M.A., o Relatório de Contas do exercício do ano anterior.

TERCEIRA

Nº 1 - O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, com efeitos retroactivos desde 1 de Novembro de 1999, renovando-se automaticamente, desde que não seja dissolvido por iniciativa de qualquer uma das partes, devendo, porém, ser mantido até ao final do ano económico.

Nº 2 - No caso previsto no número anterior, a parte denunciante deverá informar a outra parte da sua intenção, por carta registada, com a antecedência mínima de, pelo menos, sessenta dias.

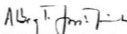
QUARTA

Ambas as partes aceitam o presente Protocolo nos exactos termos nele exarados.

Aveiro, 26 de Maio de 2000.

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

O Presidente



(Alberto Souto de Miranda)

Pela INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE UTILIDADE PÚBLICA - "FLORINHAS DO VOUGA"

O Presidente da Direcção



(Padre João Gonçalves)



21.10.99
Aprovado.

Câmara Municipal de Aveiro

Informação n.º 57/99

À R & e
Am

ASSUNTO: Protocolo de Acordo de Associação a ser celebrado entre a C.M.A. e a F.A.U.P..

Em 17-08-99 foi solicitado a esta Divisão a redacção de um Protocolo de Acordo de Associação a ser celebrado entre a C.M.A. e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Tal Protocolo tem em vista a integração de três estagiários, no máximo, que mostrem interesse pela experiência camarária e que tenham, para tal, adequada formação.

A Técnica Superior Jurista


(Ana de Campos Cruz)

Concordo.

À consideração do Ex.mo Sr. Dr. Alberto Souto de Miranda
(Presidente da C.M.A.).

A Directora dos Serviços Administrativos


(Isabel Amorim)

PROTOCOLO DE ACORDO DE ASSOCIAÇÃO

1º OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Souto de Miranda, para o que foi autorizado em reunião ordinária de/...../....., adiante designada por C.M.A.

2º OUTORGANTE: FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, representada por, adiante designada por F.A.U.P..

Entre o primeiro e o segundo outorgantes é celebrado o presente Acordo de Associação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A C.M.A. fornecerá estágios a um máximo de três estudantes da Faculdade de Arquitectura do Porto, por períodos sucessivos de 9 meses, compreendidos entre Outubro a Junho.

SEGUNDA

Por sua vez, a F.A.U.P. ficará encarregue de nomear esses estagiários de entre os estudantes que mostrem interesse pela experiência camarária e cuja formação se mostre adequada.

TERCEIRA

Na qualidade de estagiários, esses estudantes serão integrados na Divisão de Arquitectura e Paisagismo (D.A.P), onde desenvolverão tarefas, designadas e orientadas pelos arquitectos desta Divisão, que sejam consideradas de interesse mútuo e, para as quais, serão fornecidas as adequadas condições de trabalho.

QUARTA

Os estagiários, durante o período de estágio cumprirão o horário normal de trabalho, sendo apenas dispensados para receber formação na F.A.U.P..

QUINTA

Os estagiários terão direito aos correspondentes subsídios de alimentação e deslocação, a suportar pela C. M. A..

SEXTA

No fim de cada período de estágio, os arquitectos da D.A.P. ou o seu chefe de divisão elaborarão um relatório de estágio, a fornecer à F.A.U.P., onde mencionarão os aspectos considerados mais relevantes do mesmo.

SÉTIMA

A F.A.U.P. responsabiliza-se por garantir um seguro de acidentes pessoais dos estagiários, válido para o período de estágio.

OITAVA

O presente Acordo será válido por um período experimental de dois anos, findo os quais será avaliado, com vista a uma ulterior renovação, por acordo entre as partes.

Aveiro, de, de 1999.

Pela C.M.A.

Pela F.A.U.P.

(Alberto Souto de Miranda)

PROCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO / FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

11-2-40
FAC
905 Câmara Municipal de Aveiro
SI. Falt. Câmara Municipal de Aveiro
nr 38
98/07/16
Gent

PROPOSTA DE MINUTA

A g: Ana Dalmácio
revisão protocolo

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO

17.8.99
[Handwritten signature]

Entre a Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por CMA, pessoa colectiva nº 680034994, representada pelo seu presidente prof. Celso Santos

e
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, adiante designada por FAUP, representada por

é celebrado o seguinte acordo de associação, que será válido por um período experimental de dois anos, após o que será avaliado e renovado ou corrigido em qualquer dos seus aspectos por acordo entre as partes.

2003 ?
[Handwritten box]

CLÁUSULA 1ª

A CMA receberá por períodos sucessivos de 9 meses (Outubro-Junho), estagiários em formação de arquitectura designados pelo 2º outorgante.

AT nove designados

CLÁUSULA 2ª

Esse estagiário será integrado na Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente (DAUA) onde desenvolverá tarefas designadas e orientadas pelos arquitectos desta divisão, que sejam consideradas de interesse mútuo e para as quais serão fornecidas condições de trabalho consideradas suficientes.

CLÁUSULA 3ª

O estagiário, e durante o período de estágio, terá direito a uma bolsa de formação, cujo valor mensal será afecto ao índice de 65, cumprirá o horário normal de funcionamento, e será dispensado, sempre que necessário, para formação na FAUP.

com o orçamento do dispense?

CLÁUSULA 4ª

No fim de cada estágio (período de nove meses) os arquitectos da DAUA ou o seu chefe de divisão elaborarão um relatório de estágio, a fornecer à FAUP, com os aspectos considerados mais relevantes da experiência desse período

REUNION
650

650

CLÁUSULA 5ª

A FAUP responsabiliza-se pelo encaminhamento de um estagiário em cada ano lectivo, cuja formação se demonstre adequada e que mostre interesse na experiência camarária.

CLÁUSULA 6ª

A FAUP responsabiliza-se por garantir um seguro de acidentes pessoais do estagiário, válido para o período de estágio.

CLÁUSULA 7ª

Os trabalhos desenvolvidos durante o estágio consideram-se propriedade da CMA, podendo o estagiário fazer uso escolar dos mesmos.